
COMUNICADO
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO
COMERCIÁRIOS DE SÃO CARLOS/IBATÉ/TAMBAÚ

O **Sindicato dos Empregados no Comércio de São Carlos e Região - SINCOMERCIÁRIOS DE SÃO CARLOS** e o **Sindicato do Comércio Varejista de São Carlos e Região - SINCOMERCIO DE SÃO CARLOS**, por seus respectivos presidentes, **Ademir Lauriberto Pereira** e **Paulo Roberto Gullo**, comunicam que:

Considerando que o enfrentamento da pandemia instalada pelo coronavírus depende de diretrizes determinadas pelos órgãos de saúde pública;

Considerando a impossibilidade de se prever o real alcance do colapso social, em especial junto ao comércio em geral;

Considerando a promulgação da Lei 13.979/20, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública;

Considerando a função social da empresa, prevista na Constituição Federal;

Considerando, ainda, caber aos empregadores e empregados, conjuntamente, o aprimoramento das relações de trabalho como a melhor forma de combater as condições adversas decorrentes do estado emergencial;

Optaram por celebrar Termo de Aditamento à Convenção Coletiva celebrada em 18 de novembro de 2019, cuja íntegra se encontra disponibilizada nos respectivos sites: www.sincomerciariosc.org.br e www.sincomerciosaocarlos.com.br.

São Carlos, 15 de outubro de 2020.



Ademir Lauriberto Ferreira

Presidente

Sind. dos Empregados no Comércio de São Carlos e Região.



Paulo Roberto Gullo

Presidente

Sind. Comércio Varejista de São Carlos e Região.